



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.248, DE 08 DE AGOSTO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no Ofício n. 496/08,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, no dia 18 de agosto de 2008, em virtude da alteração do feriado religioso municipal do dia 15 para o dia 18 de agosto, excepcionalmente neste ano de 2008, consoante Lei Municipal nº 2.085, de 24.03.2008.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 19/08/2008)